



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1718- 07 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa **RODRIGO BORGHI DA SILVA & CIA LTDA**, prestação de serviço de manutenção e instalações em telefonia e informática para as Unidades Básicas de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe. Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 26 de agosto de 2019.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2019

**OBJETO:** Contratação da empresa **LUCILMA FERNANDA RICARDO BRAZ 021006735910** para prestação de serviços e reparos, consertos na Unidade Básica de Saúde Central.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 26 de agosto de 2019.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Resolução nº 08/2019

**Pedro Aparecido de Faria** Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social do município, resolve:

### CONVOCAR:

**Art. 1º** Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 30 de agosto, das 08h00 às 12h00, na Sala Geraldo Silva (Arena) no CAT – Conjunto Amadores de Teatro, Avenida Getúlio Vargas, 968, centro.

**Art. 2º** O tema central será: "**Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social**", com os Eixos Temáticos: **EIXO 1:** A assistência social é um direito do cidadão e dever do Estado. **EIXO 2:** Política Pública tem que ter financiamento public. **EIXO 3:** A participação popular garante a democracia e o controle social.

**Art. 3º** As despesas decorrentes de aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho, 26 de agosto de 2019.

**Pedro Aparecido de Faria**  
Presidente do CMAS



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1718- 07 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

### EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS 29/2019

Beneficiário	Cargo / Função	Destino	Motivo viagem	Período de afastamento	Quantidade de diárias	Valor unitário da diária	Valor total pago de diárias	Data pagamento	Requerimento	Autoridade concedente
FLAVIO BRAGA FILHO	Assessor Legislativo	Foz do Iguaçu/PR	Participar do curso "IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, ATOS QUE DEVEM SER EVITADOS POR AGENTES E SERVIDORES PÚBLICOS E DELIBERAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO JUNTO AO LEGISLATIVO MUNICIPAL" a ser realizado pela Interativa, no período de 27 a 30 de agosto de 2019.	26 a 30 de agosto de 2019	5	600,00	3.000,00	26/08/2019	84/2019	Fúlvio Boberg - Presidente

Jacarezinho, 26 de agosto de 2019

FULVIO BOBERG  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1718- 07 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 53/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 297/2019.

OBJETO: aquisição de fraldas para o Fundo Municipal de Saúde.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	5	Fralda Descartável infantil, tamanho P, para crianças até 5 kg, com barreiras antivazamento. Camada anti-retorno, fitas adesivas com adesivos termoplásticos, elásticos nas laterais. Composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de poliéster, elásticos, perfume, extrato de aloe vera, álcool estearílico, com petrolato. Pacote com 28 unidades. <b>MARCA: BABYSEC</b>	UND	5,00	11,99	59,95
1	6	Fralda Descartável Infantil Tamanho M, para crianças com 05 KG. Com barreiras antivazamento, camada anti-retorno, fitas adesivas com adesivos termoplásticos, elásticos nas laterais. Composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno, não tecido de fibras poliéster, elásticos, perfume extrato de aloe vera, álcool esterearílico, petrolato. Pacote com 26 unidades. <b>MARCA: BABYSEC</b>	UND	5,00	11,89	59,45
1	9	Fralda Descartável Infantil - Contendo componente atóxico, barreiras protetoras contra vazamentos laterais, maior conforto, cobertura interior, maior conforto, cobertura interior de não tecido contendo aloe vera, composição; faixa decorada de polipropileno e fitas adesivas para fixação, fibras de celulose, polímero superabsorvente, camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, fios de elástico, adesivow, termoplásticos, camada externa de polietileno protetores de fibras de polipropileno, tamanho XXG, pacote com no mínimo 30 unidades "Marca PAMPERS" (conforme mandado judicial e prescrição médica anexa). <b>MARCA: PAMPERS</b>	PCT	50,00	34,00	1.700,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: MAESTRO ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME.

VALOR: R\$ 1.819,40 (mil oitocentos e dezenove reais e quarenta centavos).

RECURSOS:

0810.1030100132.090	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1616
0810.1030100132.092	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1502
0810.1030100122.085	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1952

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro de preços.

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2019.

FISCAL DO CONTRATO: Rosicléia Teixeira da Costa.

Jacarezinho, 21 de agosto de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1718- 07 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 53/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 298/2019.

OBJETO: aquisição de fraldas para o Fundo Municipal de Saúde.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	2	Fralda Descartável Geriátrica Tamanho M em celulose, gel polímero super absorvente, com elástico na cintura e pernas, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico. Pacote com 8 unidades. <b>MARCA: MARDAM</b>	UND	450,00	8,74	3.933,00
1	3	Fralda Descartável Geriátrica Tamanho G em celulose, gel polímero super absorvente, com elástico na cintura e pernas, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico. Pacote com 8 unidades. <b>MARCA: MARDAM</b>	UND	450,00	8,74	3.933,00
1	4	Fralda Descartável Geriátrica Tamanho EG em celulose, gel polímero super absorvente, com elástico na cintura e pernas, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico. Pacote com 8 unidades. <b>MARCA: MARDAM</b>	UND	800,00	8,74	6.992,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI EPP.

VALOR: R\$ 14.858,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta e oito reais).

RECURSOS:

0810.1030100132.090	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1616
0810.1030100132.092	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1502
0810.1030100122.085	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1952

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro de preços.

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2019.

FISCAL DO CONTRATO: Rosicléia Teixeira da Costa.

Jacarezinho, 21 de agosto de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1718- 07 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 53/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 299/2019.

OBJETO: aquisição de fraldas para o Fundo Municipal de Saúde.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	Fralda Descartável Geriátrica Tamanho P em celulose, gel polímero super absorvente, com elásticos na cintura e pernas, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico. Pacote com 10 unidades. MARCA: P & B Confort Plus	UND	30,00	11,50	345,00
1	7	Fralda Descartável infantil, tamanho G, para crianças com 12 a 16 kg, com barreiras antivazamento. Camada anti-retorno, fitas adesivas com adesivos termoplásticos, elásticos nas laterais. Composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polipropileno, não tecido de fibras de poliéster, elásticos, perfume, extrato de aloe vera, álcool esterearílico, petrolato. Pacote com 24 unidades. MARCA: PEG Baby Prática Mixx	UND	5,00	11,90	59,50
1	8	Fralda Descartável infantil, tamanho XG, para crianças com 12 a 16 kg, com barreiras antivazamento. Camada anti-retorno, fitas adesivas com adesivos termoplásticos, elásticos nas laterais. Composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polipropileno, não tecido de fibras de poliéster, elásticos, perfume, extrato de aloe vera, álcool esterearílico, petrolato. Pacote com 20 unidades. MARCA: PEG Baby Prática Mixx	UND	10,00	12,00	120,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: AGUINALDO SANTOS DE OLIVEIRA 09747582805.

VALOR: R\$ 524,50 (quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

RECURSOS:

0810.1030100132.090	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1616
0810.1030100132.092	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1502
0810.1030100122.085	3.3.90.30.00	FR 494	COD REDUZIDO 1952

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro de preços.

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2019.

FISCAL DO CONTRATO: Rosicléia Teixeira da Costa.

Jacarezinho, 21 de agosto de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1718- 07 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 7026/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Artigo 4º, § Único,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), para a dotação abaixo especificada de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0610.0412200072.040	
3.3.90.39.00	164	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	2.200,00
TOTAL DO CRÉDITO			<b>2.200,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0610.0412200072.040	
3.3.90.30.00	162	Material de Consumo – Fonte: 000 Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	2.200,00
TOTAL DA REDUÇÃO			<b>2.200,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de agosto de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1718- 07 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 7027/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Artigo 4º, § Único,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030200152.098	
3.3.90.39.00	460	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%) - Exercício Corrente.	30.000,00
DOTAÇÃO		0810.1030400182.104	
3.3.90.39.00	485	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos - Exercício Corrente.	3.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			<b>33.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030200152.098	
3.3.90.30.00	456	Material de Consumo – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%)	20.000,00
3.3.90.36.00	458	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%) - Exercício Corrente.	10.000,00
DOTAÇÃO		0810.1030400182.104	
3.3.90.36.00	484	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos - Exercício Corrente.	3.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			<b>33.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 26 de agosto de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal